



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo, Construindo um Orobó Novo



PORTARIA Nº 188 DE 25 MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso público diante de pandemia do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública que vivenciamos em todo o país no enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19), emergência de saúde pública de importância internacional.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, com prioridade, medidas mais urgentes de prevenção a doença alinhadas a nossa realidade municipal visando salvaguardar o interesse público diante das medidas de contenção e controle sanitário da doença.

CONSIDERANDO que o Município através das Portarias nº 140, de 02 de março de 2020 e nº 141, de 03 de março de 2020, convocou candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2019 para a posse, marcada para os dias 01 e 02 de abril de 2020.

CONSIDERANDO as novas perspectivas municipais diante desse quadro caótico de isolamento social da população que também alcança os serviços públicos, onde há a necessidade de priorizar os serviços públicos essenciais.

RESOLVE:

Art.1º MANTER a CONVOCAÇÃO para a perícia e posse, nos exatos termos e condições constantes nas Portarias nº 140, de 02 de março de 2020 e nº 141, de 03 de março de 2020, dos candidatos dos seguintes cargos:

- a) Médico;
- b) Enfermeiro;
- c) Técnico em Enfermagem;
- d) Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- e) Assistente Social;
- f) Psicólogo.

Art. 2º SUSPENDER a CONVOCAÇÃO, para perícia e posse, dos cargos não abrangidos pelo Art. 1º desta Portaria, relacionados nas Portarias nº 140, de 02 de março de 2020 e nº 141, de 03 de março de 2020, passando a constar como a data da perícia, o dia 05/05/2020, e a posse, o dia 06/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.


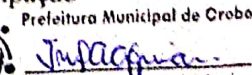
Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 25 de março de 2020, 92º da Emancipação

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 25/03/2020
Secretário


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó

Julia Maria Leal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Administração